



**Ata da reunião ordinária de 8 de Novembro de 2017  
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao oitavo dia mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida pelo Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a segunda reunião da Câmara Municipal, para o quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença de todas as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja : **Vítor Manuel Ângelo de Fraga ; Humberto Trindade Borges de Melo ; Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa ; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte ; Bruno Miguel Correia Pacheco; Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, e Mário Lourenço Duarte Miranda.** Secretariou esta reunião o relator da mesma, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas.-----  
-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. Deu ainda nota de que a reunião é ordinária com período para intervenção do público. Referiu ainda que a agenda foi tempestivamente distribuída. O Presidente acrescentou que na primeira reunião de câmara ficou omissa a indicação do

*Almeida e Sousa.* 1

representante municipal nas assembleias gerais do setor empresarial local. Não havendo oposição dos Vereadores do PS foi deliberado incluir na ordem do dia a nomeação do representante municipal nas Assembleias Gerais das empresas do SEL. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga questionou se a reunião para dia 20 de Dezembro poderia ser antecipada para dia 15 de Dezembro na sexta-feira anterior. O Presidente colocou o assunto à apreciação geral e não havendo registo de oposição foi deliberado que a última reunião do ano será no dia 15 de Dezembro e a Assembleia Municipal poderá ter lugar no dia 27 se assim for decidido pela mesa do referido órgão deliberativo. Disse ainda que quer a reunião de Câmara quer a sessão da Assembleia Municipal terão na sua agenda o plano e orçamento para o próximo ano e que espera, no âmbito do estatuto da oposição, recolher as aporções dos partidos que possuem representação para o efeito na Câmara e Assembleia Municipal. O Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda inscreveu-se para formular um Voto de Congratulação – Comemorações dos 175 anos do nascimento de Antero de Quental – Jornadas “Antero Hoje”. Finda a leitura do teor da proposta de voto, que se apensa a esta ata como **Documento 1**, a Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte declarou que os Vereadores do PSD se associavam ao voto de congratulação do PS que assim foi aprovado por unanimidade.----- Ainda no uso da palavra o Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda, no âmbito objetivo do tema Orçamento Participativo, sublinhou a inovação positiva na votação por SMS no OP e quis saber qual o ponto de situação dos projetos do ano passado. O Presidente deu a respetiva informação. A expectativa da Câmara Municipal é que até ao final do ano os projetos do OP estejam executados. O Presidente apresentou um voto de congratulação à UNILEITE, pelo prémio queijeiro que enaltece o nosso concelho e os Açores. Os Vereadores do PS declararam associar-se à congratulação que foi assim aprovada por unanimidade. Por proposta do do Presidente da Câmara foi deliberado endossar uma missiva ao Governo Regional a solicitar esclarecimentos quanto ao futuro do imóvel da fábrica da SINAGA. O Presidente

  
A. Almeida e Sousa.

informou a Câmara sobre o teor das conversações com os compradores do Hotel Monte Palace. -----

A propósito da questão dos resíduos o Presidente declarou que foi solicitada informação à DASU em suporte escrito e com indicação de dados em tabela estatística que confirmam o ajustamento ao plano estratégico para os resíduos urbanos 2020 (Persu 2020). José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu ainda que a associação Deco-Proteste coloca a consideração de articulação tripartida com a entidade reguladora para eventual modificação da regra regulamentar da indexação ao consumo de água da tarifa de resíduos. Disse que poderá ser definida nova estratégia para este mandato sobre estas matérias. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse que se trata de um tema que importa várias correcções. Disse ainda que esta era matéria que fazia parte do programa eleitoral do PS e entende que devem ser premiados aqueles que reciclam os resíduos que produzem e se revelam amigos do ambiente. Sublinhou que importa potenciar a recolha seletiva. O Presidente referiu concordar com a política de premiar as boas práticas ambientais e disse que Ponta Delgada é o único Município na região com uma política de premiação de boas práticas com o seu projeto Líderes de Rua. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga acrescentou, que Ponta Delgada é o concelho que mais produz pelo que deve assumir a liderança das boas práticas e assumir metas claras e objetivas para a recolha seletiva aproximando-se, por exemplo, dos valores da Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. -----

Por exemplo se 1 tonelada de plástico separado vale hoje 600 euros há que a valorizar porque se esse plástico for usado para queimar vale apenas 70 euros e se não for separado o valor é nulo. O mesmo vale para o papel que vai junto com o indiferenciado e que tem assim valor zero mas um custo médio de 30 euros para o município. No total há um custo de mais de um milhão de euros por ano que é o valor que o Município de Ponta Delgada para depósito dos resíduos na MUSAMI. Logo, há que construir uma solução de referência e de liderança nos Açores com consciencialização e educação ambiental. -----

  
Almeida e Sousa.

O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga perguntou de que modo Ponta Delgada poderia contribuir na reflexão do federalismo como se lê na nota de imprensa da CMPD a propósito das declarações do Presidente no colóquio sobre o tema que decorreu na Universidade dos Açores. Quis ainda saber quais as medidas concretas para a animação da cidade na época de Natal e qual o montante do investimento em causa. Na réplica José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que independentemente da lógica política em matéria de resíduos o actual executivo definiu como prioridade estratégica a questão dos resíduos e da necessidade de complementaridade de meios face à insuficiência de meios próprios do Município. Nessa reflexão conjunta José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu que poderia ser equacionada uma Central de Compras junto da AMISM e de contratação de serviços para a recolha em regime de parceria com outros municípios da Ilha de São Miguel. Vítor Manuel Ângelo de Fraga afirmou que defende uma meta de recolha selectiva focada na realidade do concelho de Ponta Delgada e não incluindo dados comparativos per capita pois a realidade entre os municípios da AMISM é diferenciada. A percentagem de recolha selectiva face ao universo de resíduos urbanos produzidos é o valor que importa na óptica do Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga. Quanto ao colóquio sobre o federalismo, que teve lugar na Universidade dos Açores, o Presidente referiu que não foi nem orador nem palestrante mas apenas convidado e que nesse papel apenas desejou as boas vindas e formulou os votos de que Ponta Delgada fosse espaço de reflexão científica sobre a autonomia e nada mais do que isso em espaço de liberdade de pensamento que é próprio da Universidade dos Açores. Quanto ao programa de fim de ano disse que teremos o que é habitual em parceria com a CCIPDL e quanto ao investimento ainda está a ser ultimado sendo que quem faz a iluminação é uma empresa privada. A inauguração da iluminação festiva está prevista para dia 24 deste mês. O programa mantém a visão panorâmica de um evento âncora em Ponta Delgada que deveria ter o contributo do Governo Regional, como acontece no Funchal, o que até à data sempre foi recusado pelo Governo. No



mais esclareceu que foi feito um ajuste directo com a empresa que fará a animação na passagem de ano e que é a SóFesta. De futuro a tendência é de contratação plurianual o que não aconteceu este ano por ser um ano com eleições. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga questionou como seria nas Freguesias. O Presidente respondeu que a animação de Natal nas freguesias é uma responsabilidade das Juntas de Freguesia sendo que com estas e para o efeito são celebrados contratos inter administrativos. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga quis ainda saber como será feita a divulgação e o Presidente respondeu que além da plurianualidade de um evento que já se conhece será ainda também divulgado em colaboração com a mesa de turismo da CCIPD. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga questionou ainda se no próximo ano haverá concurso público para os vários agentes ao que o Presidente respondeu que será implementada uma estratégia plurianual e com a consideração da internalização parcial da Coliseu Micaelense, que até à data era co-responsável por essa organização, a CMPD terá outras e mais vastas parcerias. Em intervenção complementar o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado disse que importa também ter em consideração o apoio logístico do Município a todos os agentes culturais o que não tendo um valor quantificável não pode ser negligenciado.-----

Subsequentemente o Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco no uso da palavra procedeu à leitura do Voto de Protesto, que se anexa à ata como **Documento 2**, e tendo por objecto os serviços da comunicação institucional da Câmara Municipal de Ponta Delgada e pelo uso indevido do site da CMPD que mereceu a censura de uma advertência pela CNE. O Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco acrescentou ainda que a gestão da comunicação institucional omite em absoluto as intervenções dos Vereadores do PS ou as suas iniciativas. O Presidente replicou que a sua equipa é diferente da do GACS cuja edição de fotografia até elimina pessoas dos eventos. José Manuel Cabral Dias Bolieiro acrescentou que o Voto de Protesto não se justifica e só serve para fazer notícia dizendo que a reunião de hoje tem um protesto. Quanto à advertência

  
Amanida e Souza.



da CNE é apenas uma recomendação que disse considerar sem fundamento jurídico, tanto assim que a CNE não cominou qualquer sanção. Sem embargo disso, afirmou o Presidente, podemos acordar quando o PS quiser fazer uso site da CMPD ou destacar alguma intervenção pelo gabinete de comunicação e imagem. O Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco disse que apenas reportou o que é um facto informado pela CNE e que não lhe compete na CMPD representar outras entidades que não sejam os seus eleitores. Disse que o PS quer sinalizar um comportamento e o Voto de Protesto é acompanhado de uma recomendação clara às assessorias da CMPD. Acrescentou que o que agora foi declarado pelo Presidente vai ao encontro do que pretende o PS. Acrescentou ainda reprovar que os Vereadores do PS tomem conhecimento da distribuição dos pelouros através da comunicação social tal como não é correcto que saibam das iniciativas da CMPD através da comunicação social, por exemplo, dos convites para iniciativas que são municipais como a inauguração de uma nova linha de Mini-Bus. No mínimo, entende o Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco, deviam ser informados no mesmo email que é enviado para o gabinete de comunicação social. O Presidente em réplica disse não reconhecer qualquer razão para o teor do Voto de Protesto nem há uma vontade deliberada de prejuízo da Vereação do PS pelo que a proposta de Voto de Protesto do PS não tem sentido. Quanto às questões da divulgação dos pelouros estes foram publicitados no site da CMPD, de modo público e perante todos, mas foi feita uma abordagem aqui na própria reunião de dia 26 com as linhas gerais dos respectivos pelouros. Não há assim razão para queixas de surpresa defendeu José Manuel Cabral Dias Bolieiro. O Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco replicou que a questão não é o acesso à informação mas o respeito institucional pela mesma legitimidade democrática inter pares que importa assegurar. O Presidente acrescentou ainda que quanto à questão dos Mini Bus o gabinete de comunicação anunciou a primeira viagem da nova linha no projecto que denominamos de metro de superfície. Nada mais do que isso e a participação de todos é sempre bem vinda como sucedeu no convite que

  
Alameda e Sousa.

endossamos a todos os Vereadores aquando da Visita Presidencial. Colocado à votação o Voto de Protesto do PS foi rejeitado com os votos contra do PSD. Finalmente o Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco disse ter várias questões que foram colocadas por cidadãos à intermediação da Vereação do PS. Quis assim evidenciar preocupação pelo estado de manutenção dos sanitários na Praça Vasco da Gama, pelo atraso na marcação da sinalização horizontal da rotunda de São Gonçalo, e recomendou a instalação de bebedouros na Marginal de Ponta Delgada até à zona pedonal e de ciclovia de São Roque. Quanto a estas questões o Presidente referiu que as instalações sanitárias em causa já foram objecto de obras mas há sempre uma condição deficiente ao nível estrutural. Quanto à rotunda está calendarizada a intervenção mas como bem sabe o Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco há tempos de maturação de defeso do pavimento antes de ser aplicada a sinalização horizontal. Quanto aos bebedouros fazem todo o sentido e no plano de intervenções de melhoramento esse equipamento já correspondia às nossas intenções no âmbito da obra da ciclovia que está em curso. Não havendo mais assuntos o Presidente deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia e passou à agenda desta reunião.--

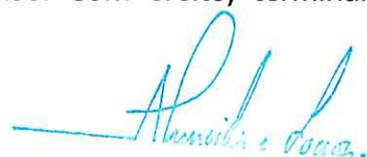
-----

## **ORDEM DO DIA**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

- **ASSUNTO No 319/17 SMAS - ATAS**

Pelos Serviços Municipalizados foram presentes as atas das reuniões realizadas a 17 e 31 de agosto e a 14 de setembro do ano em curso. No debate o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga questionou porque razão o Presidente não seguiu nos SMAS idêntico critério ao que referiu aplicar-se aos membros do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense. Com efeito, terminando o



mandato não cessou o mandato do Eng.º Jorge Nemésio quando José Manuel Cabral Dias Bolieiro tinha afirmado, na última reunião, que os mandatos deviam corresponder aos mandatos da Câmara. Quis então saber porque é que esse principio não se aplicou ao Eng. Nemésio. O Presidente replicou que a pessoa em causa não é membro de qualquer Conselho de Administração nem é detentor de um cargo de nomeação política mas é dirigente e decorre da lei e estatuto dos dirigentes que no fim da comissão se promove a normal renovação ou cessação de serviço. Ora não havendo razão para cessar funções procedeu-se à renovação, expicou o Presidente. A Câmara tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração dos SMAS.-----  
-----

• **ASSUNTO No 320/17 CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - JOÃO HOMEM LEMOS DE MENEZES**

• Pelo cidadão João Homem Lemos de Menezes foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer à aquisição em compropriedade do prédio melhor e devidamente descrito na informação da Divisão Administrativa, e na proporção aí referida, devendo a certidão ser emitida em conformidade com o parecer favorável e os dados referidos no parecer que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.-----  
-----

  
Almeida e Sousa.

• **ASSUNTO No 321/17 CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - ANA MARIA DA CÂMARA DE VASCONCELOS DE FARIA E MAIA**

Pela cidadã Ana Maria da Câmara de Vasconcelos de Faria e Maia foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer à aquisição em compropriedade do prédio melhor e devidamente descrito na informação da Divisão Administrativa, e na proporção aí referida, devendo a certidão ser emitida em conformidade com o parecer favorável e os dados referidos no parecer que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.-----  
-----

• **ASSUNTO No 322/17 COLISEU MICAELENSE – PARECER DO ROC REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2017**

Pelo Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense foi presente o parecer do ROC referente ao 1.º semestre de 2017, em conformidade com o disposto na Lei 50/2012. O Presidente registou e sublinhou a evidência de que há informação de um resultado líquido que importa enaltecer. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

  
Almeida e Sousa.

• **ASSUNTO No 323/17 AZORES PARQUE E.M.-S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1.o E 2.o TRIMESTRE DE 2017**

Pelo Diretor Geral da Azores Parque foram presentes os relatórios de execução orçamental 1.o e 2.o trimestre de 2017. No debate a Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa referiu existir um lapso no desvio dos custos na ordem dos 154.000 euros e indagou o Presidente quanto às causas do mesmo. José Manuel Cabral Dias Bolieiro explicitou que não se concretizou a previsão da extinção e internalização à data de 1 de abril e essa calendarização reflectiu-se no desvio a que referiu a Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa, precisando, contudo, que isso signifique qualquer acréscimo de despesa. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

• **ASSUNTO No 324/17 CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E.M.,S.A.**

Pelo Administrador Liquidatário da Cidade em Acção Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos E.M.,S.A. foi presente o relatório do ROC referente ao 1.o semestre de 2017. No debate a Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa assinalou a opinião do ROC que importa perceber pois aquele afirma que a informação financeira tem distorções. O Presidente replicou que se trata de um clichê que se encontrará em todos os relatórios dos ROCs. José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que a alocação em causa é uma cláusula de salvaguarda do exame dos mesmos. A Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa recomendou de futuro a alteração dessa referência, tendo o Presidente replicado que tal não seria possível atenta a autonomia dos ROCs em relação à CMPD. A Câmara



tomou conhecimento.-----  
-----

• **ASSUNTO No 325/17 CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E.M.,S.A.**

Pelo Administrador Liquidatário da Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos E.M.,S.A. foi presente relatório referente ao 2.o semestre de 2017. No debate a Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa sublinhou que no âmbito da questão da internalização a previsão orçamental é semelhante em 2017 à de 2016 mas há um desvio significativo em Junho no âmbito da execução com gastos acumulados superiores à previsão. O Presidente explicou que a referida discrepância tem relação com o processo de arrendamento do Parque Urbano ao Município e ainda com a paragem dos trabalhadores jardineiros que entretanto regressaram a funções na empresa em causa. O que poderá ser melhor esclarecido pelo Director Geral em futura reunião e que tem conexão com os períodos de licença sem vencimento e de acordo de cedência de interesse público com as consequentes repercursões assimétricas no orçamento. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

• **ASSUNTO No 327/17 CLUBE AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente ofício da Direção do Clube Açoriano de Pesca Desportiva solicitando apoio ao encontro de pesca desportiva na Ilha do Faial. para conhecimento da Edilidade. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante



de 300,00 euros (trezentos euros) cabimentados em conformidade com a nota 3627 de 7 de Agosto.-----  
-----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

### **• ASSUNTO No 318/17 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 07 do mês corrente, cujo saldo era de 9.870.665.06 (nove milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos).-----  
-----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

### **• ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O EDIFÍCIO SITO NA RUA CORONEL SILVA LEAL No33 E 35, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO PELA CENTRO DE TERAPIA FAMILIAR E INTERVENÇÃO SISTÉMICA**

Solicitou o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, isenção do pagamento das taxas, referente à emissão de autorização de utilização, para o edifício sito na Rua Coronel Silva Leal no33/35, freguesia de São José, no valor de 169,75€, apresentando para o efeito os estatutos que confere direitos e benefícios atribuídos às Instituições Particulares de Solidariedade Social. Conforme previsto no artigo 38o do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, estão isentas do pagamento das taxas, as instituições de solidariedade social legalmente constituídas e pelas atividades que se destinem à realização dos seus fins, sendo da competência da Câmara Municipal a sua concessão, pelo que se submete o assunto a reunião camarária. A Câmara



deliberou, por unanimidade, conceder a isenção nos termos e fundamentos requeridos. -----  
-----

**• ASSUNTO No 313/17 RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA JÁCOME CORREIA, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO PELA EMPRESA QUIMAC-A.R.W.-CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA**

Na sequência de um pedido de esclarecimentos formalizado pelo Banco de Investimento Imobiliário SA e do despacho que recaiu sobre o mesmo, foi solicitado parecer à EDA, DOME-DDME e DPUR-DGUR, sobre a situação em que se encontram as infraestruturas do loteamento em epigrafe. Para o efeito, submete-se o assunto a deliberação da câmara municipal, conforme estabelecido no artigo 87o do DL no. 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL no. 136/2014 de 9 de setembro. Nos termos do parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo e do respetivo despacho, poderá: proceder-se à receção definitiva das infraestruturas viárias, (confinantes com o lote 5) e de arranjos exteriores e que conseqüentemente se liberte da garantia bancária, prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 1,913,15€ (mil novecentos e treze euros e quinze cêntimos); manter cativo o montante de 4,494,21 € (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro euros, e vinte um cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas elétricas. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção das obras nos termos e fundamentos requeridos. -----  
-----

  
Almeida e Sousa.

**• ASSUNTO No 314/17 RECEÇÃO DEFINITIVAS DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA CANADA DUARTE BORGES, FREGUESIA DE SÃO ROQUE PROMOVIDO PELA EMPRESA SOCONSTRÓI PMG, S.A.**

Solicitou a empresa promotora a receção definitiva das infraestruturas do loteamento em epígrafe. Para o efeito, submete-se o assunto a deliberação da câmara municipal, conforme estabelecido no artigo 87o do DL no. 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL no. 136/2014 de 9 de setembro. Nos termos do parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo e do respetivo despacho, poderá: - proceder-se à receção definitiva das infraestruturas, elétricas e conseqüentemente libertar-se da garantia bancária, prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 21.332, 98 (vinte e um mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos); - manter cativo o montante de 4,903,79€ (quatro mil novecentos e três euros e setenta e nove cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas de armazenagem de GPL e rede de gás externa. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção das obras nos termos e fundamentos requeridos. -----  
-----

**• ASSUNTO No 315/17 RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA ATAFONA, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA, PROMOVIDO POR MANUEL DA ESTRELA PAVÃO**

Tendo terminado o prazo fixado no alvará de loteamento número 24/2009 para a conclusão da execução das infraestruturas do loteamento em epígrafe e na sequência da exposição apresentada no âmbito do processo de licenciamento XL-EDIF 66/2015, referente ao lote número 3, foram solicitados pareceres a entidades externas e ao DGUR. Nos termos do parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo e do respetivo despacho, deverá: - notificar-se o



loteador para, no prazo de 90 (noventa) dias, executar as infraestruturas elétricas, viárias e redes de águas residuais domésticas e pluviais de acordo com os projetos aprovados. Decorrido aquele prazo e sem prejuízo do disposto no DL 555/99, de 16/12 e posteriores alterações, em matéria de suspensão e caducidade das licenças ou comunicações prévias ou de cassação dos respetivos alvarás, a câmara municipal pode promover a realização das obras de urbanização por conta do titular do alvará, nas condições preconizadas no artigo 84o do diploma atrás citado; Tomar as providências inerentes à execução, por parte da câmara municipal, das obras de urbanização que não se encontram nas devidas condições, inclusive procedimentos necessários ao acionamento da caução (prestada mediante hipoteca do lote no2). -Solicitar-se a colaboração do DOME para a determinação dos valores necessários à execução dos trabalhos em falta. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção das obras nos termos e fundamentos requeridos e nas condições supra expostas. -----  
-----

**• ASSUNTO No 316/17 RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO PELO SENHOR AUGUSTO BOTELHO SOUSA CYMBRON**

Pelo promotor, foi solicitada a receção definitiva das infraestruturas do loteamento em epígrafe. Para o efeito, submete-se o assunto a deliberação da câmara municipal, conforme estabelecido no artigo 87o do DL no. 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL no. 136/2014 de 9 de setembro. Nos termos do parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo e do respetivo despacho, poderá: - proceder-se à receção definitiva das infraestruturas afetas aos trabalhos de execução do ramal de MT e que, conseqüentemente, se liberte o remanescente da garantia bancária, prestada



para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, que ascende a 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta Euros); notificar-se o loteador para, no prazo de 90 (noventa) dias, tomar as providências necessárias à regularização da situação em que se encontram as infraestruturas da rede de gás executadas no local em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção das obras nos termos e fundamentos requeridos e nas condições supra expostas. -----  
-----

**• ASSUNTO No 317/17 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO PRESTADA PARA A OBRA DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA, SITA NA 1a RUA DE SANTA CLARA, FREGUESIA DE SANTA CLARA, PROMOVIDA PELA EMPRESA DAMIÃO DE MEDEIROS Lda.**

Solicitou a empresa Damião de Medeiros Lda. o cancelamento da caução prestada no âmbito da autorização para a demolição e escavação periférica da obra mencionada em epígrafe. Para o efeito, submete-se o assunto a deliberação da câmara municipal, conforme estabelecido no DL no. 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL no. 136/2014 de 9 de setembro. Nos termos do parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo e do respetivo despacho, poderá proceder-se ao cancelamento da caução prestada ao abrigo do artigo 81o do RJUE, em virtude de a 17 de julho de 2017, ter sido emitido alvará de licença de construção para a realização da obra em questão. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução nos nos termos e fundamentos requeridos. -----  
-----



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

### • ASSUNTO No 326/17 COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

A Subunidade Orgânica de Compras enviou informação resumida dos contratos de aquisição de serviços celebrados no período de 10 de agosto a 2 de novembro de 2017, para conhecimento do órgão executivo nos termos do disposto no n.o 4 conjugado com o n.o 12, ambos do artigo 49.o da Lei n.o 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017. No debate o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga referiu que está mencionada a prestação de um contrato relativo à adjudicação de serviços a Paulo Nascimento Cabral, importando saber quantos psicólogos o Município tem nos seus quadros e quantas entidades foram convidadas e ainda o que leva a CMPD a adjudicar esse serviço a quem vive e trabalha em Bruxelas pois, como é público, o adjudicatário é assessor da eurodeputada do PSD em Bruxelas. Esclareceu a Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros que o Município não tem nos seus quadros licenciados em Psicologia daí a necessidade de recorrer a concurso para cumprir com um método de selecção em sede de recrutamento obrigatório por lei. Foi feito o convite a três concorrentes. Houve um ajuste directo de acordo com a informação do juri e em conformidade com os parâmetros previamente definidos. Dos três concorrentes, Eva Coelho ; Norma Açoress ; Paulo Nascimento Cabral foi aquele que apresentou o preço mais baixo. O Presidente acrescentou ainda que o adjudicatário é um profissional liberal sendo irrelevante se aqui reside ou não e não há motivo para dúvidas até porque a mesma pessoa perdeu concurso similar nos SMAS. A Câmara tomou conhecimento do teor da informação.-----

  
Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **• ASSUNTO No 309/17 DOAÇÃO DE MATERIAL - REDE DE ATL**

A empresa Panifor, melhor e devidamente identificada nos autos, apresenta o seu interesse em efetuar uma doação, à luz da lei do Mecenato, de material de papelaria para distribuir pelas valências da Rede de ATL da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no valor de 430,26 € (quatrocentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos). Deste modo, submete-se ao órgão executivo camarário, nos termos da alínea j) do n.o1 do artigo 33.o da Lei 75/2013 de 12 de setembro para aprovação da aceitação da doação dos referidos artigos conforme descrição em anexo. O Presidente referiu que a CMPD deveria aceitar a doação com gratidão pela utilidade do material. Colocado o assunto à votação foi deliberado por unanimidade aceitar a doação nos termos e fundamentos supra expostos.-----  
-----

### **• ASSUNTO No 310/17 REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR**

A proposta de REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR, foi publicada no Diário da República, 2.o Série, no154 de 10 de agosto de 2017, ao que se seguiu o período de 30 dias úteis, conforme aviso n.o 9125/2017, para discussão pública, cuja cópia da publicação e o livro para o efeito esteve na Loja do Município em PDL Total, durante o horário de expediente, e no endereço eletrónico [www.cmpontadelgada.pt](http://www.cmpontadelgada.pt). Durante este período, não se registou qualquer averbamento no referido livro. O direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao ensino é um direito consagrado

  
Alameda e Sousa.

constitucionalmente e constitui um objetivo fundamental da política educativa das autarquias locais, no âmbito das suas competências. As diferenças sócio-económicas não devem ser fatores impeditivos do acesso à educação e formação, pelo que se torna necessário introduzir mecanismos de discriminação positiva direcionados aos munícipes, que apesar de demonstrarem capacidade, se veem impossibilitados de prosseguir os seus estudos por razões económicas. Por outro lado, o estímulo e o apoio na criação de condições para que o acesso ao ensino superior seja também uma realidade nas classes mais desfavorecidas, contribuí também para o aumento da dotação de quadros técnicos superiores, o que, beneficia diretamente o concelho, fomentando desse modo um desenvolvimento sustentado. A educação e a formação são fatores determinantes no desenvolvimento local e na proteção social, visando a melhoria das condições de vida da respetiva população, o que só é possível através da criação de medidas que permitam diminuir as assimetrias sociais e estimulando a coesão social. Com a atribuição de bolsas de estudo, o Município de Ponta Delgada visa incentivar a continuação dos estudos por parte de estudantes cujas possibilidades económicas não lhes permitem fazê-lo unicamente pelos seus próprios meios, ou com os apoios existentes, desta forma contribuindo diretamente para o desenvolvimento futuro do concelho. O presente regulamento atende a fatores específicos do concelho, designadamente o facto de muitos estudantes terem, para prosseguir estudos, de se deslocar dentro e também para fora do concelho de Ponta Delgada, acrescendo assim nos custos associados à frequência do ensino superior os custos de deslocação, habitação diferente da do agregado familiar e os custos a esta inerente. O Presidente precisou que já decorreu o período de apreciação pública pelo que a Câmara deliberou, nos termos e fundamentos supra referidos, endossar a proposta para apreciação e votação final na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

  
A. Pereira e Sousa.

Conforme referido no início da reunião foi aditada à agenda a apreciação e deliberação da proposta do Presidente da **indigitação da Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros como representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Coliseu Micaelense e Azores Parque**. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria, com a abstenção do PS**, ao abrigo da competência prevista na *alínea oo) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*. -----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar pelas treze horas e trinta minutos o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do *artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**



**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

**Secretariado**



**João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa**

(Chefe da Divisão Administrativa)

Processsei e Revi

Aprovado por  
unanimidade.

2017.11.08

Voto de Congratulação

X

Bene

X

Doc. 1. R.C.

Comemorações dos 175 anos do nascimento de Antero de Quental –

Jornadas “Antero Hoje”

8 NOV.  
2017  
Humb. Am.

Nascido a 18 de abril de 1842, Antero Tarquínio de Quental foi um poeta, escritor e filósofo português do século XIX que esta cidade viu nascer há 175 anos.

Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, trabalhou numa tipografia, fundou "A República - Jornal da Democracia Portuguesa", em 1870, e, com os protagonistas da Geração de 70 (que em Lisboa viria a tomar o nome do grupo do Cenáculo), a que pertencia, como Eça de Queirós, Oliveira Martins e Ramalho Ortigão, organizou a série de conferências democráticas do Casino Lisbonense, as chamadas "Conferências do Casino", que acabaram proibidas após a quinta sessão.

As jornadas “Antero Hoje”, que assinalam os 175 anos sobre o nascimento de Antero de Quental e que começaram ontem, em Ponta Delgada, são uma iniciativa do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional de Educação e Cultura e da Fundação Calouste Gulbenkian e decorrem na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada.

Há muito que Antero de Quental merece uma homenagem como esta, que agora decorre na sua cidade natal, com intervenções de personalidades ilustres e conceituadas da cultura e literatura portuguesas, de entre as quais destacamos António Machado Pires, Urbano Bettencourt, Ana Cristina Gil, Magda Carvalho, Eduardo Lourenço, Ana Maria Almeida Martins, Luiz Fagundes Duarte e Guilherme d’Oliveira Martins.

A valorização do passado das cidades é um fenómeno que hoje em dia acontece, de forma mais ou menos generalizada, em todo o mundo e que perspectiva

ganhos fundamentais não só para a economia, para o turismo e para a cultura, mas também para a criação de uma identidade própria e consolidada.

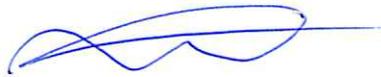
É, também, por isso que vemos, com muito interesse, a homenagem que por estes dias se presta, em Ponta Delgada, a um dos nossos maiores.

Assim, os vereadores do Partido Socialista/Açores propõem a aprovação deste voto de congratulação dirigido às entidades organizadoras das jornadas de comemoração dos 175 anos de nascimento de Antero de Quental.

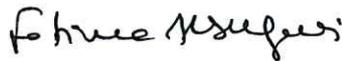
Deste voto deve ser dado conhecimento ao Governo dos Açores/SREC e Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, assim como à Fundação Calouste Gulbenkian.

Ponta Delgada, 8 de novembro de 2017

Os vereadores do PS/Açores na CMPDL



Vítor Fraga



Fátima Albergaria Costa



Bruno Pacheco



Mário Miranda

Reprovação, por maioria.  
7 2017.11.08

Voto de Protesto 8 de novembro de 2017

Reun  
Dr. 2 R.C.

Assunto: Comunicação institucional da Câmara Municipal de Ponta Delgada

8 NOV  
2017  
H. M. M.

Senhor Presidente,

Como V.Exa. sabe, e é testemunha, a qualidade da democracia depende, em grande parte, da forma como os eleitos desempenham os cargos públicos.

A qualidade da democracia depende, igualmente, da forma como as instituições emanadas da soberania popular comunicam os seus atos e a forma como garantem a correta transmissão dos acontecimentos e dos factos políticos.

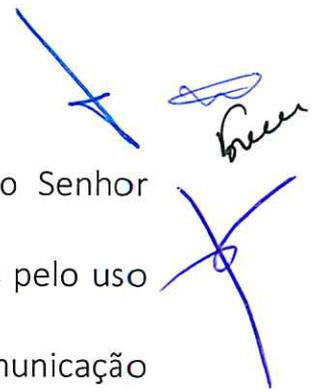
Por outro lado, a forma como a pluralidade da representação política é tida em consideração, quer na comunicação, quer na representação institucionais é um indicador da forma como as posições maioritárias respeitam, ou não, as posições minoritárias.

Como é do conhecimento público esta câmara municipal e o Senhor Presidente foram advertidos pela Comissão Nacional de Eleições pelo uso indevido, após a marcação da data das eleições, dos meios de comunicação da câmara, como por exemplo o sítio da internet.

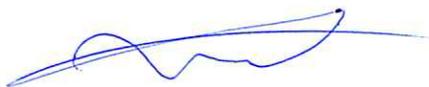
Por outro, e tendo em consideração a notícia publicada por esta câmara municipal após o terminus da última reunião de vereação, datada de 26 de outubro, em que é suprimido por completo as posições dos vereadores do PS.

Tendo em consideração que os serviços deste município devem ser imparciais, vem o Partido Socialista apresentar um Voto de Protesto pela forma como a gestão da comunicação institucional tem sido feita, onde há uma tentativa permanente de ofuscar a existência de vereadores da oposição que possuem a mesma legitimidade do que os da maioria.

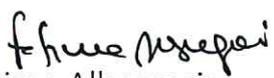
Propomos, igualmente, que sejam dadas orientações ao gabinete de comunicação e às respetivas assessorias para que seja dado o tratamento adequado e justo, em especial na descrição dos atos públicos onde exista intervenções dos vereadores da oposição.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Buen', with several large blue ink strokes and a checkmark-like mark.

Ponta Delgada, 8 de novembro de 2017



Vítor Fraga



Fátima Albergaria



Bruno Pacheco



Mário Miranda

**AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2017/11/08**

**Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

Proc. 319/17

**SMAS - ATAS**

Proc. 320/17

**CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - JOÃO HOMEM LEMOS DE MENEZES**

Proc. 321/17

**CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - ANA MARIA DA CÂMARA DE VASCONCELOS DE FARIA E MAIA**

Proc. 322/17

**COLISEU MICAELENSE - PARECER DO ROC REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2017**

Proc. 323/17

**AZORES PARQUE E.M.-S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1.º E 2.º TRIMESTRE DE 2017**

Proc. 324/17

**CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E.M.,S.A. - 1º SEMESTRE**

Proc. 325/17

**CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E.M.,S.A. - 2º - SEMESTRE**

Proc. 327/17

**CLUBE AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE APOIO**

**Subunidade Orgânica de Contabilidade**

Proc. 318/17

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

Proc. 312/17

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O EDIFÍCIO SITO NA RUA CORONEL SILVA LEAL Nº33 E 35, FREGUESIA DE SÃO, PROMOVIDO PELA CENTRO DE TERAPIA FAMILIAR E INTERVENÇÃO SISTÊMICA**

Proc. 313/17

**RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA JÁCOME CORREIA, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO PELA EMPRESA QUIMAC-A.R.W.-CONSTRUÇÃO CIVIL E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA**

Proc. 314/17

**RECEÇÃO DEFINITIVAS DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA CANADA DUARTE BORGES, FREGUESIA DE SÃO ROQUE PROMOVIDO PELA EMPRESA SÓCONSTROI PMG, S.A.**

Proc. 315/17

**RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA ATAFONA, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA, PROMOVIDO POR MANUEL DA ESTRELA PAVÃO**

Proc. 316/17

**RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO PELO SENHOR AUGUSTO BOTELHO SOUSA CYMBRON**

Proc. 317/17

**CANCELAMENTO DE CAUÇÃO PRESTADA PARA A OBRA DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA, SITA NA 1ª RUA DE SANTA CLARA, FREGUESIA DE SANTA CLARA, PROMOVIDA PELA EMPRESA DAMIÃO DE MEDEIROS LDª**

**Subunidade Orgânica de Compras**

Proc. 326/17

**COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS**

**Divisão de Desenvolvimento Social**

**Proc. 309/17**

**DOAÇÃO DE MATERIAL - REDE DE ATL**

**Proc. 310/17**

**REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR**